

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5920 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.688 de 28 de Junho de 2022, publicada em 28 de Junho de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de **R\$ 400.314,73 (quatrocentos mil, trezentos e catorze reais e setenta e três centavos)** para suplementar o seguinte programa:

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

26.782.0017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica - Rural

1406 – 4490.51.00 – 1007 – Obras e Instalações..... R\$ 400.314,73


**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da Fonte 1007 - Convênio Estadual SEIL Nº 085/2022-Pavimentação Poliédrica na Estrada Rural Linha São Sebastião a Linha São Francisco, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de arrecadação:**

Fonte 1007 – Convênio Estadual Nº 085/2022-SEIL – ..... R\$ 400.314,73

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal